



Tribunal Regional  
Eleitoral de Roraima



# PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO DO TRE-RR

## APRESENTAÇÃO

TRE-RR aderiu ao Projeto Nacional de Elaboração do Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que tem por objetivo definir uma estratégia comum para os órgãos da Justiça Eleitoral elaborarem seus inventários de emissão de gases de efeito estufa e desenvolverem seus planos de compensação ambiental 2030 e os ditames da Resolução do TSE n.º 23.474/2016.

Adotamos uma abordagem voltada para a redução e eliminação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), em conformidade com os princípios da ISO 14064, norma que orienta a gestão dessas emissões. Ademais, todas as medidas propostas seguem a metodologia internacional GHG Protocol, amplamente reconhecida como referência para a elaboração de inventários de emissões de GEE.

Para o planejamento e detalhamento das ações, aplicamos a metodologia 5W2H (What, Why, When, Where, Who, How, How Much), garantindo clareza, praticidade e flexibilidade na execução. O Plano de Descarbonização será revisado e atualizado bianualmente ou sempre que necessário, assegurando sua eficácia, relevância e alinhamento com os objetivos estratégicos a Justiça Eleitoral. Essa dinâmica contínua fortalece a capacidade de adaptação e a eficiência na redução das emissões, reafirmando o compromisso com a sustentabilidade e a melhoria contínua.

Ademais, a existência do Plano de Descarbonização está alinhado ao Plano Logística Sustentável do TRE-RR e decorre da exigência feita pela Resolução CNJ n.º 400, bem como a Resolução CNJ n.º 594, de 08/11/2024. Será base para o desenvolvimento do Relatório de Inventário de Gases de Efeito Estufa do TRE-RR, perfilado com os objetivos da política de sustentabilidade do Poder Judiciário, com parâmetro nos:

Art. 16, § 7º – O controle de emissão de dióxido de carbono dar-se-á pelo uso de fontes de energia renovável, de alternativas à utilização de combustível fóssil e pela realização de campanhas de plantio de árvores, contra o desmatamento e as queimadas nas florestas; e

Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário devem adotar medidas para a elaboração de inventário, redução e compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes de seu funcionamento com a finalidade de alcançar a neutralidade de carbono até o ano de 2030 (Agenda 2030 – ONU). (redação dada pela Resolução n. 594, de 8.11.2024).

Parágrafo único. As medidas são reguladas pelo Programa Justiça Carbono Zero, nos termos da resolução específica que institui o programa. (redação dada pela Resolução n. 594, de 8.11.2024).

Com isso, a Justiça Eleitoral assume a responsabilidade de transformar operações organizacionais em práticas sustentáveis e conscientes, atendendo ao direcionamento organizacional de contribuir com a redução da Mudança do Clima Global (ODS-13, da Agenda 2030), mantendo um ambiente equilibrado e reduzindo os impactos de sua atuação no meio ambiente.

## OBJETIVO GERAL

O Plano de Descarbonização visa garantir que as emissões sejam reduzidas ao máximo em todas as operações organizacionais, deixando as compensações de carbono como última alternativa, apenas para emissões residuais irreduzíveis. Ademais, contribui na continuidade ao Plano de Logística Sustentável na institucionalização da política de sustentabilidade ambiental para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e contemplar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS-13, relativo à Ação contra Mudança Global do Clima.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular boas práticas de sustentabilidade quanto ao tema, bem como servir de apoio e referência para a elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa – GEE e Plano de Mitigação e de Adaptação às Mudanças do Clima, na medida em que permite avaliar os indicadores específicos, a geração de cada setor e os que são mais significativos. Reduzir o impacto ambiental das ações institucionais; Estimular a realização de parcerias com instituições envolvidas com a adequada gestão de resíduos sólidos, bem como inclusão socioeconômica; Revisar os parâmetros de contratação e consumo para implementar referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 12 - Produção e consumo responsáveis;
- 13 - Ação contra a mudança global do clima;
- 16 - Paz, Justiça e Instituições eficazes

## IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano de Descarbonização TRE-RR perpassa pela divulgação não apenas aos setores diretamente responsáveis pela medição dos indicadores e metas, mas também para toda a força e trabalho, bem como à sociedade, por meio da transparência ativa.

## PLANEJAMENTO DAS MEDIDAS PARA INVENTÁRIO, REDUÇÃO E COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES

Capacitar e seguir com estudos que subsidiem os projetos, ações e metas referentes as emissões provenientes das atividades do TRE-RR, no nível de abordagem de controle operacional para os segmentos de atividades diretas no Escopo 1: combustão estacionária, combustão móvel e emissões fugitivas; e indiretas nos Escopos 2 e 3: eletricidade e viagens a negócios, respectivamente, em consonância com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol (Programa), por meio da “Ferramenta de estimativas de gases de efeito estufa para setores intersetoriais” (Ferramenta GHG Protocol) e da norma ABNT NBR ISO 14.064-1:2007 – Gases de efeito estufa: Parte 1: Especificação e orientação a organizações para quantificação e elaboração de relatórios de emissões e remoções de gases de efeito estufa.

## CRONOGRAMA DOS PROJETOS, DAS AÇÕES E METAS DO TRE-RR

Após o mapeamento das fontes, a quantificação das emissões e o entendimento dos impactos das questões de caráter climático nas operações do TRE-RR, propõe-se o seguinte Plano Preliminar de Ação para Mitigação dos GEE, sujeito a modificações, visto que não foi feita a avaliação técnica e econômico-financeira das ações necessárias para o cumprimento do planejado em face da realidade do Tribunal:

| Escopo | Ação   | Categoria       | Objetivo         | O que (What)  | Por que (Why)  | Quando (When)   | Onde (Where)   | Quem (Who)  | Como (How)   | Quanto custa (How Much)  |
|--------|--|-----------------|------------------|---|--|---|----------------|---|--|--|
| 1      | Substituir a gasolina pelo etanol nos veículos da frota flex do TRE-RR | Combustão móvel | Reduzir emissões | Substituir a gasolina por etanol nos veículos da frota flex da organização, visando reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) relacionadas ao transporte. | O etanol é uma fonte de energia renovável que emite menos CO2 quando comparado à gasolina, contribuindo para a redução das emissões de GEE. Sua utilização contribui diretamente para os esforços da organização em minimizar sua pegada de carbono. | Etapa 1: Realizar análise da frota e determinar os veículos que podem utilizar etanol - Março de 2025; Etapa 2: Planejar a transição para etanol, considerando custos, infraestrutura e fornecedores - Maio de 2025; Etapa 3: Iniciar a logística de abastecimento da frota, conforme a viabilidade - maio de 2025; Etapa 4: Monitoramento e realizar ajustes contínuos no consumo de etanol - mensalmente. | Sede do TRE-RR | Núcleo de Sustentabilidade; Secretaria de Administração, Logística e Orçamento. | Realizar diagnóstico da frota para identificar quais veículos são viáveis para utilização do etanol; Ajustar o plano de frota para priorizar o uso de veículos com combustíveis mais sustentáveis; Negociar com fornecedores de etanol e postos de abastecimento locais; Criar um controle de consumo de combustível para monitorar a eficácia da mudança e sua contribuição para a redução de emissões. | O custo de adaptação dos veículos é zero, considerando a aplicação em veículos flex. No entanto, o preço do etanol representa mais de 70% do valor de revenda do litro da gasolina e o combustível não é encontrado com facilidade nos postos do Estado. |

|   |  |                              |                           |   |  |   |   |   |   |  |
|---|--|------------------------------|---------------------------|---|--|---|---|---|---|--|
| 1 | Locar veículos híbridos ou elétricos   | Combustão móvel              | Reduzir emissões          | Locar veículos híbridos ou elétricos, visando reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) relacionadas ao transporte. | Os motores elétricos oferecem uma alternativa mais limpa e sustentável, já que não emitem poluentes atmosféricos diretamente do escapamento. | Etapa 1: Analisar a viabilidade da locação e incluir a contratação no Plano de Contratações Anual (PAC) (Março de 2025); Etapa 2: Planejar a contratação, considerando custos, infraestrutura para veículos elétricos e fornecedores (Abril e maio de 2025); Etapa 3: Iniciar a contratação, conforme a viabilidade (Junho de 2025); Etapa 4: Monitorar a execução do contrato (Mensalmente). | Sede do TRE-RR  | Núcleo de Sustentabilidade; Secretaria de Administração, Logística e Orçamento. | Realizar análise da viabilidade da locação; Planejar a contratação, considerando custos, infraestrutura e fornecedores; Contratar; Monitorar.   | O custo pode variar bastante entre os automóveis movidos a energia elétrica e os convencionais. Porém, é comum que o aluguel de carro elétrico seja mais caro. No entanto, o gasto com combustível será reduzido, um vez que veículo com a bateria totalmente carregada consegue rodar, em média, de 300 a 500 km. |
| 2 | Ampliar o sistema fotovoltaico   | Energia (Localização)        | Reduzir ou zerar emissões | Instalar painéis solares para suprir toda a demanda energética da organização   | Reduzir o uso de energia elétrica da rede, priorizando fontes renováveis.  | Etapa 1: Estudo de viabilidade técnica e financeira (Março e Abril de 2025); Etapa 2: Processo licitatório para aquisição e instalação (Maio, junho e julho de 2025); Etapa 3: Instalação e operação (Até dezembro de 2025).  | Áreas livres e cobertas disponíveis nas novas unidades      | Núcleo de Sustentabilidade; Secretaria de Administração, Logística e Orçamento. | Analisar a viabilidade técnica e financeira; Incluir o projeto no Plano de Contratações Anual (PAC) e no orçamento do exercício; Iniciar processo licitatório para aquisição e instalação; Instalar e operar. | Custo alto, com retorno médio de 5 anos.   |
| 2 | Substituir os aparelhos elétricos por equipamentos com selo de eficiência energética | Energia (Localização)        | Reduzir emissões          | Substituir todos os aparelhos elétricos da organização por modelos com certificação de eficiência energética                  | Reduzir o consumo de energia elétrica e, consequentemente, as emissões associadas ao uso de energia  | Etapa 1: Mapeamento dos equipamentos ineficientes (Março e abril de 2025); Etapa 2: Planejamento e orçamento da substituição (Maio e junho de 2025); Etapa 3: Execução da substituição (A partir de julho de 2025).   | Todos os setores do TRE-RR que utilizam aparelhos elétricos | Núcleo de Sustentabilidade; Secretaria de Administração, Logística e Orçamento. | Realizar diagnóstico energético; Atualizar o Plano de Contratações Anual (PAC) com a inclusão dos novos aparelhos; Efetuar as compras por meio de licitação, destacando o critério de eficiência energética   | Custo médio, estimado em função do porte e das necessidades do TRE-RR  |
| 3 | Aperfeiçoar a coleta seletiva no Tribunal  | Resíduos Sólidos da Operação | Reduzir emissões          | Estruturar um programa de coleta seletiva para todos os resíduos gerados pelo TRE;  | Reduzir o impacto ambiental do descarte inadequado de resíduos e aumentar o reaproveitamento e a reciclagem deles                            | Etapa 1: Sensibilização e capacitação de servidores e terceirizados (Março de 2025); Etapa 2: Manutenção dos contratos com cooperativas e/ou empresas especializadas (Anualmente); Etapa 3: Monitoramento (Mensalmente).  | Em todas as unidades  | Núcleo de Sustentabilidade; Secretaria de Administração, Logística e Orçamento. | Promover campanhas internas de conscientização; Atualizar contratos de limpeza para incluir critérios de coleta seletiva; Estabelecer parcerias com cooperativas de catadores ou recicladoras.                | Custo médio, se as cooperativas forem remuneradas. Caso contrário, custo baixo, mesmo considerando despesas com capacitação, conscientização e orientação do corpo funcional   |
| 3 | Aumentar o percentual de pessoas em teletrabalho                                     | Emissões Casa-Trabalho       | Reduzir emissões          | Expandir a adesão ao teletrabalho para reduzir deslocamentos e emissões associadas  | Diminuir as emissões do transporte casa-trabalho, além de reduzir o consumo de energia e recursos  | Etapa 1: Análise das funções teletrabalháveis (Mês 1); Etapa 2: Revisão das políticas internas de teletrabalho (Meses 2 e 3); Etapa 3: Implementação gradual do teletrabalho (Meses 4 a 6).   | Em todas as áreas da organização com funções compatíveis    | Presidência; Secretaria de Gestão de Pessoas; Núcleo de Sustentabilidade        | Realizar diagnóstico interno das atividades que podem ser executadas remotamente; Revisar e aprovar normativos de teletrabalho; Monitorar a implementação por meio de indicadores de desempenho               | Custo baixo  |

## COMPENSAÇÃO

A compensação é uma estratégia essencial para mitigar os impactos ambientais das atividades da Justiça Eleitoral, contribuindo para a sustentabilidade institucional. Por meio da medição, redução e neutralização das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), o TRE-RR busca alinhar-se às diretrizes nacionais e internacionais de descarbonização, como as estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução nº 594/2024. Além de reduzir a pegada de carbono, essas iniciativas reforçam o compromisso da Corte com a responsabilidade socioambiental, promovendo práticas sustentáveis, como a transição para energias renováveis, a eficiência no uso de recursos e a compensação das emissões remanescentes por meio de reflorestamento ou aquisição de créditos de carbono.

| Escopo   | Ação  | Objetivo  | O que (What)  | Por que (Why)   | Quando (When)  | Onde (Where)  | Quem (Who)  | Como (How)  | Quanto custa (How Much)   |
|----------|---|---|---|---|--|---|---|---|---|
| 1, 2 e 3 | Realizar o plantio de árvores                                       | Mitigar o impacto ambiental causado pela nossa atuação no meio ambiente | Realizar o plantio de árvores e neutralizar as emissões através do sequestro de carbono da atmosfera                                    | Mitigar o impacto ambiental causado pelas emissões não eliminadas, alinhar-se às boas práticas internacionais (GHG Protocol, ISO 14064) e demonstrar compromisso com a neutralidade de carbono. | Etapa 1: Mensurar as emissões residuais do ano anterior com base no inventário de GEE (Janeiro a Fevereiro); Etapa 2: Obter parcerias para o reflorestamento (Fevereiro a Abril); Etapa 3: Realizar o plantio de árvores (Maio a Julho).   | Em todo o TRE-RR  | Núcleo de Sustentabilidade; Secretaria de Administração, Logística e Orçamento. | Mensurar as emissões residuais; Obter parcerias para o reflorestamento; Realizar o plantio de árvores.  | A cada 7 árvores, é possível sequestrar 1 tonelada de carbono nos seus primeiros 20 anos de idade. Com base nesta média é determinada a quantidade de árvores que serão necessárias para neutralizar as emissões dos Gases de Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, o custo. |
| 1, 2 e 3 | Compensar emissões de GEE por meio da compra de créditos de carbono | Neutralizar as emissões do TRE-RR                                       | Adquirir créditos de carbono no mercado voluntário para compensar as emissões residuais de gases de efeito estufa (GEE) do ano anterior | Mitigar o impacto ambiental causado pelas emissões não eliminadas, alinhar-se às boas práticas internacionais (GHG Protocol, ISO 14064) e demonstrar compromisso com a neutralidade de carbono. | Etapa 1: Mensurar as emissões residuais do ano anterior com base no inventário de GEE (Janeiro a Fevereiro); Etapa 2: Obter auditoria e certificação por entidade terceira acreditada (Fevereiro a Abril); Etapa 3: Identificar e adquirir os créditos no mercado voluntário (Maio a Julho). | Organizações responsáveis e comercializadoras de crédito de carbono | Núcleo de Sustentabilidade; Secretaria de Administração, Logística e Orçamento. | Consolidar os dados do inventário anual de GEE e validar o cálculo das emissões residuais; Selecionar uma entidade terceira acreditada para auditoria e certificação das emissões; Identificar projetos confiáveis no mercado voluntário de carbono; Adquirir créditos em quantidade exata para neutralizar as emissões verificadas; Documentar o processo e divulgar os resultados no relatório de sustentabilidade. | O custo depende do volume de créditos necessários e do tipo de projeto selecionado. Valores médios podem variar entre R\$40,00 e R\$ 400,00 por tonelada de CO <sub>2</sub> equivalente   |

## MELHORIA DO INVENTÁRIO

A melhoria contínua do Plano de Descarbonização no TRE-RR é essencial para garantir a eficácia das ações voltadas à redução das emissões de

Gases de Efeito Estufa (GEE) e à sustentabilidade institucional. A revisão e a evolução das diretrizes estabelecidas reforçam o compromisso do tribunal com a

responsabilidade socioambiental, garantindo transparência, efetividade e inovação na gestão sustentável da Justiça Eleitoral.

| Ação   | Categoria                       | Objetivo  | O que (What)  | Por que (Why)  | Quando (When)   | Onde (Where)  | Quem (Who)   | Como (How)   | Quanto custa (How Much) |
|--|---------------------------------|---|---|--|---|---|--|--|-------------------------|
| Refinar a coleta de dados sobre as emissões casa-trabalho  | Capacitação em Sustentabilidade | Emitir relatórios mais acurados e confiáveis, guiando tomadas de decisões alinhadas com as práticas ESG | Refinar a coleta de dados sobre as emissões casa-trabalho para emitir inventários mais confiáveis                                       | Obter o selo ouro de qualidade estabelecido na Política de Qualificação do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG), alcançando o padrão de excelência almejado  | Etapa 1: Analisar o relatório do Inventário de Emissões de GEE (janeiro a março de 2025); Etapa 2: Realizar pesquisas e incentivar a participação voluntária de servidores para que respondam aos questionários e forneçam dados mais acurados sobre o tipo de frota utilizada (abril a junho de 2025); Etapa 3: Inserir os dados obtidos na elaboração do inventário (segundo semestre de 2025). | Em todo o TRE-RR  | Núcleo de Sustentabilidade; Assessoria de Comunicação. | Analisar o relatório do Inventário de Emissões de GEE; Realizar pesquisas e promover incentivos; Gerir os dados  | Custo zero.             |
| Realizar capacitações e sensibilizações sobre Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis | Capacitação em Sustentabilidade | Capacitar servidores(as) e magistrados(as) na gestão de emissões de GEE                                 | Contratar capacitação, abrangendo desde conceitos fundamentais de emissões, elaboração de inventário, até estratégias de neutralização. | Atender às exigências da Resolução Nº 594/2024 do CNJ, capacitando os(as) servidores(as) para elaborar inventários de GEE, planos de redução e neutralização de emissões, alinhados às metas de neutralidade de carbono até 2030 | Etapa 1: Contratar o curso (janeiro a março de 2025);<br>Etapa 2: Realizar o curso com os servidores(as) participantes (abril a junho de 2025);<br>Etapa 3: Aplicar os conhecimentos adquiridos na elaboração do inventário de GEE (segundo semestre de 2025).  | Capacitação realizada telepresencial ou presencial, em local disponibilizado pelo Tribunal (in Company), a todas as unidades da instituição | Núcleo de Sustentabilidade; Escola Judicial Eleitoral. | Analisar o relatório do Inventário de Emissões de GEE; Realizar pesquisas e promover incentivos; Gerir os dados. | Custo zero.             |